



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, 86 centro Felixlândia MG – CEP 39.237-000

CNPJ: 17.695.032/0001-51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Felixlândia – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e Portaria Municipal 06/2017.

Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de medicamentos ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES para atender às necessidades do Município de Felixlândia/MG, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Departamento de Saúde.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº **000061/2020**, Pregão Presencial **Pregão 000020/2020**, da Prefeitura Municipal de Felixlândia adjudicado pelo Pregoeiro, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com as licitantes vencedoras a partir da data de 13/07/2020.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

FELIXLÂNDIA - MG, 13 de julho de 2020.

Milton Geraldo da Silva

Departamento de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, 86 centro Felixlândia MG – CEP 39.237-000

CNPJ: 17.695.032/0001-51